
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SOLUÇÃO Nº 002/2024

SÚMULA: - AROVA INSERÇÃO DO
PROJETO PLANO DE AÇÃO NO
PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO,
PROJETO ESCUTA NOSSA VOZ

Considerando o art. 230 da Constituição Federal que assegura a participação da comunidade na defesa da dignidade e bem-estar da pessoa idosa;

Considerando que o art. 3º da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso determina que os direitos da pessoa idosa são deveres da família, da sociedade e do Estado;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Irati, através de seu presidente, presidente conforme a Lei 4190/2016, em reunião ordinária de 10 de abril de 2024, ata 99-2024,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a inserção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Programa Parceiro do Idoso, aprovando o plano de ação e o projeto “Escuta Nossa Voz”, do Banco Santander.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 11 de abril de 2024.

DENIS CEZAR MUSIAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
(CMDPI)

Publicado por:
Karla Osinski Ferreira
Código Identificador:C43C6B9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2024. Edição 3003

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>